

ATA DA ELEIÇÃO DO SINDSERV-RO

Às dezenove horas e cinco minutos do vigésimo sexto dia, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras (SindServ-RO), situado à Rua Fernando de Noronha, 77 – Nova Aliança – Rio das Ostras – RJ – CEP: 28893-244, entidade sindical com registro no M.T.E. sob o nº 46000.017545/2001-45, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.668.359/0001-92 reuniram-se os 04 (quatro) membros eleitos da Junta Eleitoral do SindServ-RO 2020 (Gestão 2021/2024), conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 22/09/2020. A reunião obedeceu à seguinte pauta: **a)** Eleição realizada em 26/10/2020. **a)** Ao término do horário regular das eleições, que encerrou-se às 18:00h, a Junta Eleitoral, nos termos do Art. 42 do Estatuto Social, providenciou o início da apuração dos votos, analisando o resultado de cada uma das urnas que receberam os votos dos associados. Na urna 01 (azul) foram apurados 27 (vinte e sete) votos dos 87 (oitenta e sete) associados que foram considerados aptos, por estarem filiados há pelo menos 06 (seis) meses e tendo quitado essas 06 (seis) mensalidades, no percentual de 2% (dois por centos), conforme dispõe os Arts. 38 e 50 do Estatuto Social. Na urna 02 (amarela) foram apurados 02 (dois) votos dos 559 (quinhentos e cinquenta e nove) associados listados. Nesta lista foram descritos os associados que contribuem atualmente com a antiga alíquota de 1,5% (um vírgula cinco por cento) e portanto foram considerados inaptos, por não estarem de acordo com o Art. 50 do Estatuto Social. Na urna 03 (branca) foi apurado 01 (um) voto dos 116 associados listados. Nesta lista foram descritos os associados que contribuem atualmente com a alíquota de 2% (dois por cento), mas que não regularizou as mensalidades anteriores com o pagamento da diferença das alíquotas de 1,5% para 2%, e, portanto, foram considerados inaptos, por também não estarem de acordo com o Art. 50 do Estatuto Social. Dados tais resultados apurados, com a Junta eleitoral considerando como válidos apenas os 27 (vinte e sete) votos da urna 01 (azul), concluiu-se que não foi alcançado o quórum mínimo de metade mais um dos votos dos associados em condições de voto, que deveria ser equivalente a 44 votos ($87 \times 50\% = 43 + 1$), e por consequência promoveu a incineração dos votos, de acordo com o Art. 43 do Estatuto Social. A Junta Eleitoral definiu para o dia **04/11/2020, quarta-feira, das 07:00h às 18:00h**, a data para a eleição em segunda votação, como dispõe o Parágrafo Primeiro do mesmo Art. 43 do Estatuto Social. Caso não

1/2



haja quórum em segunda votação, a terceira eleição, convocada por este mesmo edital realizar-se-á no dia **05/11/2020, quinta-feira, das 07:00h às 18:00h**. Por fim, a Junta Eleitoral realizou a redação do Edital de Convocação nº 02/2020, para a devida publicação do pleito nos meios de comunicação. Sendo assim, ratificada e aprovada a pauta do dia, sem mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dezenove e trinta minutos, sendo lavrada a presente ATA, consoante o Estatuto do SindServ-RO, Art. 36, § 4º, a qual vai assinada pelos membros abaixo identificados: Presidente: Rivail Augusto Gibaja Gripp, matrícula 10846-4; Vice-Presidente: Wilson Tavares da Costa, matrícula: 09676-8; 1º Secretário: Maurício Soares dos Anjos, matrícula: 03626-9 e 2º Secretário: Daniel Floriano de Cesar, matrícula: 7375-0, todos com endereço profissional à Rua Fernando de Noronha, 77 – Nova Aliança – Rio das Ostras – RJ – CEP: 28893-244.

Junta Eleitoral SindServ-RO 2020 (Gestão 2021/2024):

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____